



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 68/2022**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda identificação do Centro de Educação Infantil-CEI Vitória Muller, localizado no Braço Elza, com a colocação do nome de modo visível a todos.

**Justificativa:** Para que o local seja facilmente identificado pelos cidadãos é necessária a colocação de placa indicativa em frente ao estabelecimento, facilitando a todos como ponto de referência da comunidade.

Luiz Alves/SC, em 27 de maio de 2022

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Vereador